LEI Nº 1.742 de 27 de 11 19 86

RATIFICA DECRETOS DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, etc.

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Ficam ratificados na sua íntegra, os Decretos nºs 1049/86, 1050/86 e 1051/86 que dispõem sobre suplementação de dotações orçamentárias e baixados pelo Poder Executivo Municipal em regime de urgência.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 27 de novembro de 1.986

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

Ernani Vito Utlig
Chefe de Gabinete

Egon C. Seib
Diretor Financeiro